



	TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE SANEAMENTO – TNS Conforme Deliberação ARSESP N° 031 de 01/12/2008	
1. ÓRGÃO FISCALIZADOR		TNS.SAFI-0075-2020
NOME:	AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP	
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 2.313 – 4° andar – São Paulo – SP – CEP 01311-300	
TELEFONE:	(11) 3204-2100	
2. PRESTADORA NOTIFICADA		
NOME:	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	
MUNICÍPIO:	São Roque	
ENDEREÇO:	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 652	
3. REFERÊNCIA		Processo ARSESP.SAN-9207-2015
Contrato de Programa n° 255/2012 e Convênio de Cooperação n° 0004/2012		
4. OBJETO		
Sistemas Fiscalizados: Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário, Sistema de Atendimento Comercial		
5. NÃO CONFORMIDADES CONSTATADAS, DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES		
Em anexo		
6. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR		
NOME:	Rodolfo Gustavo Ferreras	
CARGO/FUNÇÃO:	Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico	
São Paulo - SP, 20 de janeiro de 2020		ASSINATURA:
RECEBI EM ____/____/____		_____ Assinatura/Carimbo
<p>Nos termos do artigo 2º da Deliberação ARSESP n° 31/08, segue o presente Termo de Notificação. As não conformidades constatadas estão descritas no Relatório e Laudo de Constatação Técnica, parte integrante do presente Termo de Notificação. O cumprimento das determinações no prazo estipulado não elide a possibilidade de aplicação da penalidade prevista para a não conformidade apontada. O não cumprimento das determinações no prazo estipulado poderá ensejar a aplicação da penalidade de multa prevista no Artigo 9º, I da Deliberação ARSESP n° 31/08. A notificada tem o direito de, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento deste Termo de Notificação, manifestar-se, nos termos da Deliberação ARSESP n° 31/08. A eventual manifestação deverá ser encaminhada ao Diretor Responsável por este TNS, a quem compete revê-lo ou ratificá-lo. A ausência de manifestação indicará o acatamento das não conformidades apontadas e o descumprimento das determinações, recomendações e dos respectivos prazos para regularização ou implementação, estabelecidos conforme o caso.</p>		



ANEXO AO TERMO DE NOTIFICAÇÃO

NÃO CONFORMIDADE: 493-2020-NC-2 / Estação de Tratamento de Esgoto - FOSSA FILTRO GOIANÃ

Não possui licença de operação válida.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0101-2020, item 493-2020-NC-2:

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I, sujeita à imposição de penalidade de Multa do Grupo III.

DETERMINAÇÃO: 493-2020-DT-1

Providenciar a licença e enviar cópia.

Prazo: 180 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

NÃO CONFORMIDADE: 493-2020-NC-3 / Estação de Tratamento de Esgoto - FOSSA FILTRO GOIANÃ

Não foram entregues os dois últimos laudos de análises do esgoto bruto e do esgoto tratado, montante, jusante, contendo todos os parâmetros do artigo 18 do Decreto 8.468/1976.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0101-2020, item 493-2020-NC-3:

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 8º - Inciso V, sujeita à imposição de penalidade de Advertência.

DETERMINAÇÃO: 493-2020-DT-2

Enviar os laudos completos de forma a atender à legislação.

Prazo: 120 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

NÃO CONFORMIDADE: 493-2020-NC-4 / Captação Subterrânea - POÇO PROFUNDO MOMBAÇA

Não possui outorga de captação.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0101-2020, item 493-2020-NC-4:

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I, sujeita à imposição de penalidade de Multa do Grupo III.

DETERMINAÇÃO: 493-2020-DT-3

Providenciar outorga junto ao órgão competente.

Prazo: 180 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

NÃO CONFORMIDADE: 493-2020-NC-5 / Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - RESIDENCIAL SHANGRILÁ

Não possui licença de operação válida.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0101-2020, item 493-2020-NC-5: Não apresentou Licença de Operação da ETE Subsistema Carmo

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I, sujeita à imposição de penalidade de Multa do Grupo III.



DETERMINAÇÃO: 493-2020-DT-4

Providenciar a licença junto ao órgão competente.

Prazo: 180 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

NÃO CONFORMIDADE: 493-2020-NC-6 / Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - RESIDENCIAL SHANGRILÁ

Não foram entregues os dois últimos laudos de análises do esgoto bruto e do esgoto tratado, montante, jusante, contendo todos os parâmetros do artigo 18 do Decreto 8.468/1976.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0101-2020, item 493-2020-NC-6:

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 8º - Inciso V, sujeita à imposição de penalidade de Advertência.

DETERMINAÇÃO: 493-2020-DT-5

Enviar os laudos completos de modo a atender à legislação.

Prazo: 120 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

NÃO CONFORMIDADE: 493-2020-NC-7 / Estação de Tratamento de Água - ETA São Roque

O índice de utilização da infra-estrutura de água está acima da capacidade nominal.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0101-2020, item 493-2020-NC-7:

DETERMINAÇÃO: 493-2020-DT-6

Sanar a não conformidade e/ ou enviar as informações/ dados revisados.

Prazo: 120 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

NÃO CONFORMIDADE: 493-2020-NC-8 / Manancial - Ribeirão Sorocamirim

A vazão captada não está acima da vazão outorgada.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0101-2020, item 493-2020-NC-8: Os dados de captação estão incompletos e as nomenclaturas na planilha estão inconsistentes, impossibilitando a avaliação completa do Sistema Sede de Abastecimento de Água.

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I, sujeita à imposição de penalidade de Multa do Grupo III.

DETERMINAÇÃO: 493-2020-DT-7

Enviar dados completos, revisando as nomenclaturas do poços em todos os campos da Planilha. Indicar quais poços estão ativos ou inativos.

Prazo: 60 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

NÃO CONFORMIDADE: 493-2020-NC-9 / Estação Elevatória de Esgoto - EEE VILA AMARAL

A EEE está recalcando mais que a capacidade da bomba.



Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0101-2020, item 493-2020-NC-9: Não enviou os dados de número de ligações atendidas por EEE, impossibilitando avaliação.

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 8º - Inciso V, sujeita à imposição de penalidade de Advertência.

DETERMINAÇÃO: 493-2020-DT-8

Enviar dados de número de ligações atendidas por cada EEE.

Prazo: 90 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

NÃO CONFORMIDADE: 493-2020-NC-10 / Agência de Atendimento - SAO ROQUE

As ligações novas de água e/ esgoto não foram executadas conforme os prazos da deliberação ArseSP 106.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0101-2020, item 493-2020-NC-10: Aproximadamente 11% das ligações foram executadas fora do prazo.

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 9º - Inciso X, sujeita à imposição de penalidade de Multa do Grupo I.

NÃO CONFORMIDADE: 493-2020-NC-11 / Sistema de Esgotamento Sanitário

Não apresentou outorga de Lançamento

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0101-2020, item 493-2020-NC-11:

DETERMINAÇÃO: 493-2020-DT-9

Providenciar outorga junto ao órgão competente.

Prazo: 180 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

NÃO CONFORMIDADE: 493-2020-NC-12 / Sistema de Atendimento Comercial

8,75% dos Reparos de Água foram executados fora do prazo estabelecido.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0101-2020, item 493-2020-NC-12:

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso II, sujeita à imposição de penalidade de Multa do Grupo III.

NÃO CONFORMIDADE: 493-2020-NC-13 / Sistema de Atendimento Comercial

3,42% dos Reparos de Esgoto foram executados fora do prazo estabelecido.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0101-2020, item 493-2020-NC-13:

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso II, sujeita à imposição de penalidade de Multa do Grupo III.

NÃO CONFORMIDADE: 493-2020-NC-14 / Sistema de Atendimento Comercial

88,40% das reposições asfálticas foram executadas fora do prazo.



Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0101-2020, item 493-2020-NC-14:

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 10 - Inciso XV, sujeita à imposição de penalidade de Multa do Grupo II.

NÃO CONFORMIDADE: 493-2020-NC-15 / Sistema de Esgotamento Sanitário

O Índice de utilização da infraestrutura de esgoto (ETE) da Sede está acima da capacidade nominal.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0101-2020, item 493-2020-NC-15:

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I, sujeita à imposição de penalidade de Multa do Grupo III.

DETERMINAÇÃO: 493-2020-DT-10

Sanar a não conformidade e/ ou enviar as informações/ dados revisados.

Prazo: 120 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

NÃO CONFORMIDADE: 493-2020-NC-16 / Sistema de Abastecimento de Água

Não enviou dados da capacidade de reservação do reservatório.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0101-2020, item 493-2020-NC-16:

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 8º - Inciso V, sujeita à imposição de penalidade de Advertência.

DETERMINAÇÃO: 493-2020-DT-11

Enviar dados completos.

Prazo: 60 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

NÃO CONFORMIDADE: 493-2020-NC-17 / Sistema de Abastecimento de Água

Verificou-se que índice de reservação no subsistema está abaixo do 1/3 do volume de água produzido.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0101-2020, item 493-2020-NC-17:

Fica caracterizada infração prevista na Deliberação 31 - Art. 11 - Inciso I, sujeita à imposição de penalidade de Multa do Grupo III.

DETERMINAÇÃO: 493-2020-DT-12

Sanar a não conformidade e/ ou enviar as informações/ dados revisados.

Prazo: 120 dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

RECOMENDAÇÃO: 493-2020-RC-1 / Sistema de Abastecimento de Água

Foi informado que o Ano de Saturação do Sistema de Produção de Água da Sede é 2018.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0101-2020, item 493-2020-RC-1:



Recomendação: Apresentar plano para atender a demanda ou apresentar dados revisados.

RECOMENDAÇÃO: 493-2020-RC-2 / Sistema de Abastecimento de Água

De acordo com as informações enviadas pela prestadora segue a AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA Sede DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0101-2020, item 493-2020-RC-2:

Recomendação: Verificou-se que o índice de perdas no subsistema Sede está acima do índice do contrato. Recomenda-se que o índice de perdas contratual seja mantido em todos os subsistemas e que a prestadora apresente plano de trabalho para melhorar esses índices.